

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 – CMDM
DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DO FÓRUM DA
SOCIEDADE CIVIL PARA ELEIÇÃO DE
CONSELHEIRAS PARA COMPOR O CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES/ BIÊNIO
2025-2027.**

A Secretaria Municipal de Assistência Social de CHOROZINHO, nos termos da lei municipal n.º 812/2022,13 de maio de 2022, conforme deliberação da comissão representativa do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, em reunião realizada em 7 de agosto de 2025, na sala dos conselhos municipais, no uso de suas atribuições legais, resolve torna público o presente Edital, que trata da divulgação dos prazos e Inscrição e escolha das Organizações da Sociedade Civil para concorrerem ao processo seletivo do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher- CMDM para o Biênio **2025-2027**.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objetivo eleger os representantes da Sociedade Civil que ocuparão assento junto ao CMDM durante o Biênio 2025-2027

1.2. O presente processo seletivo será regido por este Edital, que visa preencher 04 (quatro) vagas da representação não Governamental no Conselho Municipal de Direitos da Mulher - CMDM.

1.3. Para cada vaga, corresponderá um membro titular e um suplente.

1.4. Somente poderão concorrer às vagas as entidades que estiverem legalmente constituídas e representadas no dia da eleição.

1.5. Somente poderão concorrer às vagas as entidades que comprovar endereço no Município de Chorozinho.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
Rua Luiz Felix Pereira S/N - Bairro Centro
CEP: 62.875-000 - Chorozinho - CE

2. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão ser candidatas, em conformidade com o artigo 7º, inciso 1º, da Lei nº 812, de 13 de maio de 2022, as organizações da sociedade civil que se enquadrem nos seguintes seguimentos:

- 2.2. Grupos de mulheres da comunidade com reconhecimento público na construção e proposição de políticas para as mulheres e de luta pelos direitos da mulher;
- 2.3. Organizações não governamentais que desenvolvem programas de trabalho com mulheres, na defesa da equidade de gênero;
- 2.4. Associações de moradores e cooperativas com programas de trabalho com mulheres e universidades, com atuação em pesquisas, projetos e/ou programas voltados à promoção dos direitos da mulher.
- 2.5. Somente poderá ser candidata à Conselheira representante da sociedade civil, a mulher que for domiciliada no Município de Chorozinho.

2.6 As inscrições serão realizadas junto a Secretária Executiva do Conselho no período de 14 a 20 de agosto de 2025, no horário de 08:00 às 14:00 horas, na Avenida Raimundo Simplicio de Carvalho, 766 – Centro, CEP: 62875-000, mediante a apresentação dos documentos abaixo:

- 2.6.1 Ficha de inscrição oficial fornecida pelo CMDM, devidamente preenchida e assinada (Anexo I);
- 2.6.2 Cópia da Ata de eleição da atual diretoria, devidamente registrada em cartório.
- 2.6.3 Cópia atualizada do CNPJ.

3. DA PARTICIPAÇÃO, ESCOLHA E APURAÇÃO.

3.1. O processo de escolha será feito a partir da instalação do Fórum das Organizações da Sociedade Civil, no dia 08 de setembro de 2025, às 8:00h na sala dos conselhos Municipais; no endereço Rua Luiz Félix Pereira- Centro, S/N – Chorozinho – Ce, ao lado do CRAS Menino Jesus.

3.2. A apresentação das candidatas ocorrerá no dia do Fórum quando cada uma delas terá no máximo 02 (dois) minutos para apresentar seu trabalho e logo em seguida ocorrerá a escolha das que irão compor o Colegiado do CMDM.

3.3. Poderão votar todas as Organizações da Sociedade Civil que tenham se inscrito no CMDM para participar do processo de escolha, no período estabelecido neste Edital.

3.4. Votarão pela organização os representantes que estiverem presentes no dia do referido Fórum.

3.5. Poderá votar as mulheres que tiverem a idade mínima de 18 (dezoito) anos.

3.6 - O processo de votação se dará por meio de aclamação.

3.7. Serão eleitas 04 (quatro) conselheiras titulares e suas respectivas suplentes.

3.8. As candidatas mais votadas serão eleitas titulares e as demais serão eleitas respectivamente para as suplências.

3.9. As conselheiras titulares e as respectivas suplentes exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se a reeleição consecutiva apenas uma vez por igual período.

3. DO RESULTADO E DA POSSE

4.1. A apuração será realizada imediatamente após o processo de votação, no dia da realização do fórum, pela comissão organizadora do processo de escolha, constituída pelas seguintes pessoas:

I – Waldeval de Sousa Silvs

II - Maria Carneiro da Silva

III - Francisco Arnaldo Paixão

4.2. Encerrada a votação e apurados os resultados, os membros eleitos, titulares e suplentes, serão empossados no prazo máximo de 30 (trinta dias), após a proclamação do resultado do respectivo processo de escolha, com a publicação dos nomes das conselheiras titulares e suplentes.

4.3. Após a posse, as conselheiras do CMDM elegerão sua diretoria para o biênio 2025-2027, No dia 08 de setembro de 2025, quando acontece o fórum para condução do conselho.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral do Fórum de Escolha.

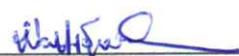
5.2. A função de membro de Conselho é considerada de interesse público relevante e não remunerado.

5.3. O presente Edital deverá ser amplamente divulgado para conhecimento das pretensas candidatas.

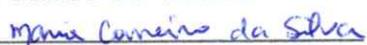
4.4. A participação no processo implica na aceitação integral das regras estabelecidas neste edital.

5.5. Quaisquer esclarecimentos adicionais deverão ser solicitados por escrito através da Secretaria Executiva do CMDM.

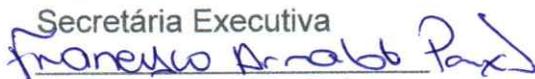
Chorozinho, 14 de agosto de 2025.



Waldeval de Sousa Silva
Técnico de Gestão



Maria Carneiro Da Silva
Secretária Executiva



Francisco Arnaldo Paixão
Agente administrativo SETAS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
Rua Luiz Felix Pereira S/N - Bairro Centro
CEP: 62.875-000 - Chorozinho - CE

ANEXOS – EDITAL 001/2025

**ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO –
Eleição CMDM – Biênio 2025-2027**

REPRESENTANTE

NOME: _____

PROFISSÃO _____

REPRESENTA ALGUMA ENTIDADE? () Sim () Não

QUAL? _____

CPF _____ RG _____

ENDEREÇO: _____

TEL/CELULAR: _____

E-MAIL _____

Chorozinho-CE, ____ de _____ de 2025.

Assinatura